



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ Nº. 27.165.182/0001-07
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020
PROCESSO Nº. 6420/2019

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 6420/2019 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, a partir das 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fundão, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, para conduzirem a **SESSÃO PÚBLICA** referente ao **Pregão Presencial nº. 009/2020**, que tem como objeto **Prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas, na modalidade de remuneração fixa por Taxa de Transação (Transaction Fee), para atender as solicitações da Prefeitura Municipal de Fundão/ES.** No horário definido no Edital, a Senhora Pregoeira Oficial, **JEANNY SCAQUETTI DE CARLI**, juntamente com a Equipe de Apoio, composta pelos servidores, Sr. Aloir Favaro Rudio, Sr. Yuri Cruz Mota e Sra. Zulmira Gozer Zerbini, deram como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação e credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. A Senhora Pregoeira informou aos representantes presentes as regras do pregão. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame a seguinte empresa: **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EPP** representada pelo Senhor **ROBSON BASTOS DE LIMA**. A Senhora Pregoeira informou ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na **submissão** ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, a Senhora Pregoeira iniciou, imediatamente, a abertura dos envelopes de Propostas de Preços. As propostas foram submetidas à Equipe de Apoio, para avaliação do atendimento das especificações exigidas no Anexo I do Edital, onde se verificou que as empresas encontram-se devidamente classificadas. Encerrados os lances verbais, verificou-se que: A empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EPP** foi vencedora do item 01, ao apresentar o valor total da despesa de R\$ -35,00 (Desconto de trinta e cinco reais). Registra-se que o sistema E&L não comporta o tipo de julgamento maior desconto, cuja sistemática considera o valor maior que a média como irregular, não levando em consideração que o julgamento é por MAIOR DESCONTO. Entretanto, como houve apenas um lance e será juntada aos autos a proposta comercial atualizada, não resta prejudicada a atividade desta equipe de licitação. Tal registro é unicamente para demonstrar a irresignação, quanto à impossibilidade de fazer o registro no sistema E&L, por este não comportar a sistemática de lances de ordem crescente. Ato contínuo passou-se à próxima fase do certame, onde ocorreu a abertura do Envelope “02” verificando todos os documentos apresentados, de acordo com as normas processuais do certame. A Pregoeira e a Equipe de Apoio analisaram toda documentação apresentada e concluíram que as empresas licitantes sagraram-se plenamente habilitadas. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ Nº. 27.165.182/0001-07
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020
PROCESSO Nº. 6420/2019

e considerando que: a) - As propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) - As empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. A Senhora Pregoeira adjudica o presente objeto em favor das empresas doravante consideradas vencedoras, por apresentarem os valores mais vantajosos a Administração pública Municipal. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira Oficial do Município de Fundão

Zulmira Gozer Zerbine	
Aloir Favaro de Rudio	
Yuri Cruz Mota	

AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EPP
representada pelo Senhor **ROBSON BASTOS DE LIMA**